

Palácio Iguaçu – Curitiba, 4 de dezembro de 2019
OF CEE/CC 4017/19

e-Protocolo n.º 15.974.491-4

Ref. Ofício n.º 708/2019 (Requerimento n.º 261/2019).

Senhor Presidente,

Em resposta ao referido ofício, que Vossa Excelência dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Governador, cumpre-me encaminhar-lhe os esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme cópia anexa da informação com data de 29/11/2019.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2416/2019**

Requerente: CASA CIVIL - Governo do Paraná

Assunto: Responde Requerimento

Data: 11/12/2019 08:22



Excelentíssimo Senhor
Vereador BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/CEVF/AB

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

www.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 15.974.491-4

1. Em atenção ao ofício n.º 261/2019 encaminhado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando o aumento do efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar do Município, o Departamento de Polícia Civil manifestou-se (fls. 9-10) informando que não há, no momento, servidores policiais disponíveis. Destaca, no entanto, o andamento dos protocolados n.º 15.618.472-1 e 15.476.609-0, da abertura de concursos públicos para os cargos de Investigador e Delegado de Polícia, conforme previsão já foi anunciada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, que visam diminuir os efeitos da falta de pessoal.
2. A seu turno, a Polícia Militar do Paraná, informa que atualmente o CRPM e as Unidades Subordinadas não possuem efetivo para ser remanejado, porém, o Governo do Estado anunciou que lançará edital para contratação de 2.560 Policiais Militares, (EP n.º 15.652.304-6) e, caso essa contratação supra a defasagem de efetivo do 14º BPM, a atual demanda, futuramente, poderá ser atendida. (fls. 21).
3. Com as informações, restitua-se à **Casa Civil**, para conhecimento e demais deliberações.

Curitiba, 29 de novembro de 2019.

Luciana de Novaes
Chefe de Gabinete da Secretaria de
Estado da Segurança Pública
Delegada de Polícia